

**PORTARIA Nº. 42/2021 – GAB/PGM**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I do artigo 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigo 165 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, resolve:

Retificar o Art. 1º da Portaria nº 030/2021, datada de 07 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 7549, de 11 de maio de 2021.

Onde se lê:

Renata Borges Silva Bastos, Procuradora do Município, matrícula nº 131644-1, na função de Presidente.

Leia-se:

Camilla Matsuura de Lima, Procuradora do Município, matrícula nº 1311158-1, na função de Presidente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos 23 dias do mês de junho de 2021.

TATIANA ACCIOLY FAYAD
Procuradora-Geral do Município